

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2021

ATO Nº 065/PR/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurada originalmente pelo Ato n.º 067/PR/2020, de 22/04/2020, conforme solicitação constante do Ofício n.º 7/2021/2020/PR/PAD - Ato 067/CORREGEDORIA/CA-CPRM de 10/05/2021, para que seja garantido e respeitado o contraditório e a ampla defesa do empregado de matrícula n.º 82.320.141.

Fica manda a formação inicial da Comissão: as Analistas em Geociências **LARISSA TORREZANI** e **MARIA INÁCIA DE ASSIS LARANJEIRAS** e o Técnico em Geociências **CLEVERSON NOÉ RIBEIRO**, sob a presidência da primeira, e acompanhamento do Pesquisador em Geociências **ANTÔNIO GILMAR HONORATO DE SOUZA**, como representante da Associação de Empregados da CPRM na Superintendência Regional de Manaus, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2021.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO**, **Diretor(a)-Presidente**, em 11/05/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0495363** e o código CRC **D9EE46A7**.

